

DECRETO Nº 10.491/2025

NOMEIA COMISSÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MOBILIDADE URBANA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE/SC, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO OESTE, ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da competência que lhe confere o artigo 72, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, de 05 de abril de 1990, e,

CONSIDERANDO o Memorando protocolado sob nº 13.174/2023, o qual indica servidores públicos municipais e membros da sociedade civil para compor a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão para elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, composta pelos seguintes servidores públicos municipais e membros da sociedade civil:

I - REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Cássio Augusto da Silva, Secretário de Planejamento;

Camila Maldaner Luchini, Secretária Adjunta de Planejamento

Adriano Sturmer, ocupante do cargo, Diretor de Engenharia;

Fernanda Fátima Herbert, Diretora de Planejamento;

Jeferson Rodrigo Pereira Dias, de Fomento ao Emprego e Turismo

Flávia Marina Piaseski, Engenheira Civil;

Luiz Antonio Spenassatto, Fiscal de Obras e Posturas;

Jhyonnattann Cristiani Ganzer, Advogado Assessor;

Marlei Teresinha Salini Wronski- Diretora de Gestão Administrativa, Secretaria Municipal de Urbanismo;

II – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES, DO CONSELHO DE PLANEJAMENTO, DE ENSINO E DAS ASSOCIAÇÕES DOS MORADORES DE BAIRROS:

Maurício Giusti, representante Conselho de Planejamento Municipal;

Bruno Cellupi, representante Conselho do Conselho Municipal de Trânsito – COTRASMO;

José Antônio Folmann, representante da Associação dos Deficientes Físicos de São Miguel do Oeste – ADEFISMO;

Carlos Roberto Scariot, representante do Conselho de Planejamento/ Moradores de Bairros;

Peterson Fernando Schaedler, representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC;

Paula Binsfeld, representante da Associação Empresarial – ACISMO;

Gabriela Cavalli, representante do Conselho de Planejamento Municipal e da Câmara dos Dirigentes Logistas – CDL;

Maycon Edegar Lampert, representante da Polícia Militar de Santa Catarina – PMSC;

Leandra Daiprai, representante da Universidade do Oeste de Santa Catarina – UNOESC.

Parágrafo único. A presidência da Comissão caberá ao servidor Adriano Stürmer.

Art. 2º Compete à Comissão realizar a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do Município de São Miguel do Oeste/SC, voltado à desenvoltura na elaboração das Leis, dos mapas e documentos que complementem o Plano de Mobilidade Urbana desta municipalidade.

Art. 3º O exercício do mandato dos membros será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 4º Os membros do Conselho terão mandato de 01 (um) ano, contados da nomeação pelo Presidente, permitida uma recondução.

Art. 5º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 10.039/2023, nº 10 134/2023, nº 10.150/2023 e nº 10.293/2024.

MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO OESTE, SC.

Em 18 de março de 2025.

[assinado digitalmente]
VARDELIDIO EDENILSON ZANARDI
Prefeito Municipal

[assinado digitalmente]
VINICIUS ANTÔNIO PELISSARI
Procurador Geral

{assinado digitalmente}
Analu Mezzomo Valandro
Assessora de Atos Oficiais

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina e no Portal da Transparência, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.